



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.160, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

*Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial e Histórico do Estado do Rio Grande do Norte a Dança do Espontão.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como **Patrimônio Cultural Imaterial e Histórico do Estado do Rio Grande do Norte a Dança do Espontão.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de junho de 2022,  
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.204  
Data: 21.06.2022  
Pág. 01 e 02

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora